



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária realizada no Recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos Dez dias do Mês de Novembro de 2025, às Dezenove horas e trinta minutos, onde compareceram os vereadores: **Andrey Barcelos Claudino, Edilson Francisco de Jesus, Elizeu Gomes Barbosa, Hélio Barbieri, Juvêncio José Maria Garcia, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes.** E o senhor Presidente **Benedito José Maria.** Deixando de comparecer o vereador **Ronaldo Francisco de Souza.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que em seguida foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para as mãos do Secretário para fazer as leituras das **Matérias e correspondências:** Ofício de n.º 605/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o **Projeto de Lei n.º 078/2025,** onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 445.901,00(quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e um Reais), datado em 10 de novembro de 2025. Indicação de n.º 001/2025, do vereador Juvêncio José maria Garcia. Ofício de 564/2025, da Secretaria de Turismo do Estado do Paraná. Requerimento da Cidadã Aparecida Viana de Oliveira Arruda. E por não constar mais Matérias o Senhor Presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal,** que desde o interesse da casa que o faça, e havendo a inscrição do vereador **Hélio Barbieri,** onde requer a convocação do Secretário de Infraestrutura e do responsável pela engenharia para prestarem esclarecimentos sobre a situação da Avenida Celso Romão de Oliveira, sabemos que a empresa responsável pela obra recebeu a notificação, datada de junho, não foi respondida. Também sugeri o convite ao Prefeito para participar da reunião e, se possível, convidar a empresa para o mesmo encontro, visando a resolução do problema na via. Logo após o vereador **Elizeu Gomes Barbosa,** Onde Requer ao Poder Executivo Municipal através de



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

sua Secretaria a instalação de mais dois pontos de água no cemitério municipal, devido à dificuldade dos visitantes em lavar os túmulos de seus entes queridos, e na grande extensão do local existe de apenas um ponto de água. Logo após o Vereador **Edilson Francisco de Jesus**, Onde requer que a mesa oficialize o Ministério Público do Estado do para averiguação de área institucional do loteamento Mirante que se encontra dentro do condomínio. Em seguida o vereador **Andrey Barcelos Claudino**, onde requer que seja solicitado providências para a rua paralela ao cemitério, que possui dois quarteirões com erro de medição no asfaltamento realizado pela prefeitura, resultando na ausência de calçadas e na construção de imóveis no limite do meio-fio. Se faz necessário a correção para evitar problemas estéticos e de infraestrutura futuros. E por mais nada a Constar passamos para *Ordem do Dia*: Requerimento de n.º 010/2025, do vereador **Andrey Barcelos Claudino**, que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 021/2025, do vereador Hélio Barbieri**, que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de Solicitação de n.º 012/2025**, vereador **Elizeu Gomes Barbosa**, que em seguida usou a palavra o autor do Requerimento e logo após foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 015/2025, do vereador Ronaldo Micheli Gomes**, que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente pediu para o Vice-Presidente assumir a mesa dos trabalhos para dar andamento a **Indicação de n.º 001/2025**, de sua autoria. Que em seguida o plenário deliberou a Indicação de n.º 001/2025, do vereador Benedito José Maria, E logo após usou a palavra o autor, em seguida foi e aprovada por unanimidade. Reassumindo os trabalhos o Presidente Benedito José Maria, passou para as mãos do secretário o **Projeto de Lei n.º 077/2025**, onde a sumula diz: Altera a redação da Lei n.º 1822/2023 e dá outras providencias. datado em 31 de outubro de 2025. Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em Primeira e única votação.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

**Projeto de lei n.º 068/2025**, onde a sumula diz: Altera a Redação do Artigo 11 da lei n.º 1762/2025, e dá outras providencias. datado de 24 de setembro de 2025. Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 2ª votação e segue tramitação normal. E por não constar mais matérias passamos para **explicações pessoais**, e por não constar inscrição de nenhum vereador o senhor presidente, e por não haver mais matérias para o Grande expediente o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, e aos visitantes. E sobre a Proteção de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu Juvêncio José Maria Garcia, Lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.**

Andrey Barcelos Claudino –

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

Elizeu Gomes Barbosa –

Hélio Barbieri –

Juvêncio José Maria Garcia –

Luiz Antônio Luizão –

Ronaldo Francisco de Souza –N/C

Ronaldo Micheli Gomes –